



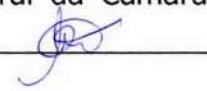
Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023, ocorreu a partir das 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a primeira Sessão Extraordinária, segunda-feira, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 002/2023, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP. 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, com a presença dos vereadores Silvino Alves de Lima, Napoleão Marques de Carvalho Neto, Manoel de Araújo, Cinalva Leite de Sousa Lima, Isabela Silvério Teixeira da Rocha, Denise Félix Barbosa, Wanderley Rodrigues Severiano e do Vereador Álvaro Ancelmo Teixeira, sendo que o último participou de forma remota, o Senhor Presidente Ivaldo Ferreira da Silva iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade, após iniciou-se a leitura da pauta pela Primeira Secretária Senhora Denise Félix Barbosa que constava as seguintes matérias: EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023, suprimindo o artigo 4º do Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo; Parecer da Comissão Parlamentar de Educação Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 003/2023 apresentado na sessão anterior. Após a leitura das matérias deu-se início o pequeno expediente, fazendo uso da palavra os seguintes vereadores: Denise Félix Barbosa, Cinalva Leite de Sousa Lima, Isabella Silvério Teixeira, Napoleão Marques de Carvalho, Manoel de Araújo e Wanderley Rodrigues Severiano. Iniciaram saudando a todos os presentes e relataram sobre a importância do diálogo entre vereadores, comissões, representantes do sindicato e poder executivo, destacaram ainda acerca dos projetos de leis que for para beneficiar os profissionais serão sempre aprovados, por outro lado se restringir direitos será contestado, aproveitaram para parabenizar a comissão pela iniciativa de suprimir o artigo do projeto de lei que diminuía os percentuais do acesso difícil dos professores da rede municipal, bem como parabenizaram a gestora pela iniciativa de manter os percentuais de acordo com a Lei nº 619, encerraram desejando uma boa semana a todos.




Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

Em seguida passou-se as deliberações: Emenda Supressiva nº 001/2023, que suprime o artigo 4º do Projeto de Lei nº 003/2023, foi aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Educação Saúde e Assistência, sobre o Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos profissionais da educação básica municipal e altera os artigos 75, 76 e 77 da lei nº 619 de 19 de outubro de 2018, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste dos profissionais da educação básica municipal e altera os artigos 75, 76 e 77 da lei nº 619 de 19 de outubro de 2018, foi aprovado por unanimidade, obedecendo o que dispõe a Emenda Supressiva nº 003/2023 aprovada nesta data. O Presidente Ivaldo Ferreira da Silva deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu Secretária Geral da Câmara Municipal de Juru/PB, Manoela Letícia de Oliveira Marcolino -  lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.


IVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente

SILVINO ALVES DE LIMA
Vice-Presidente


DENISE FÉLIX BARBOSA
Primeira Secretária


MANOEL DE ARAÚJO
Segundo Secretário



ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA
Vereador

CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
Vereadora


**ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA
ROCHA**
Vereadora


**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO
NETO**
Vereador


WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
Vereador


**MANOELA LETÍCIA DE OLIVEIRA
MARCOLINO**
Secretária Geral